



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 11:50 Hs
PROTOCOLO nº 546/2025
Em 23/10/2025
Ph 2011
Servidor (a)

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinária
Cascavel 04/11/2025

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 409 /25

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador CLAUDEMIR SILVA DO NASCIMENTO, usando das atribuições que a lei lhe confere, conforme art. 24º. Inciso XV da LOM, vem solicitar a V. Exa., após consultado o plenário e com sua anuência, o seguinte: Que seja analisada e, se possível, determinada a criação e implantação no Balcão do Cidadão na sede desta Casa Legislativa, com o objetivo de prestar o serviço de identificação de animais domésticos por intermédio do Programa SinPatinhas – Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos, iniciativa do Governo Federal, sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente. Conforme informações disponibilizadas pelo referido Programa, o SinPatinhas permite o cadastro de animais domésticos e comunitários, gerando um código QR único para cada animal, expedido pelo próprio sistema. Esse código pode ser impresso e fixado em coleira, contendo ainda a foto do animal e os dados do seu tutor.

A presente iniciativa tem por finalidade:

- Promover o controle populacional de animais domésticos e de rua;
- Facilitar a identificação e localização de tutores em casos de perda ou acidentes;
- Contribuir para políticas públicas de saúde animal e vigilância sanitária;
- Oferecer à população um serviço gratuito e acessível de identificação animal;
- Controlar, por meio do código QR, animais vacinados e castrados.

Para o cadastramento, será necessário que o tutor possua conta GOV.BR no nível Ouro ou Prata, bem como foto atual do animal a ser registrado.

Dessa forma, requeiro a Vossa Excelência que analise a presente proposta e, se possível, determine as providências cabíveis para a implantação do referido serviço no âmbito da Câmara Municipal de Cascavel – CE, em parceria com os órgãos competentes e com o apoio técnico do Governo Federal, através do Ministério do Meio Ambiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 23 de outubro de 2025.

ClauDEMIR SILVA DO NASCIMENTO
VEREADOR